



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3384 – PÁGINAS: 04

## ATOS MUNICIPAIS

### ❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

### ❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

### ❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=9c19c5d9e57bd0051915036b4d081bcb10b877d8>

### ❖ ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Presidente Vargas, 310– Centro, Chapadinha/MA

CEP: 65.550-000

Email: [cplchapadinha2021@gmail.com](mailto:cplchapadinha2021@gmail.com)

Site: <https://www.chapadinha.ma.gov.br/>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 13h00

### ❖ INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3384 – PÁGINAS: 04

## ATOS MUNICIPAIS

### SUMÁRIO

EXTRATO CONTRATO Nº 226/2024.....	3
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023.....	3

*(clique para ir ao item selecionado)*



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3384 – PÁGINAS: 04

## ATOS MUNICIPAIS

### EXTRATO CONTRATO Nº 226/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - Processo Administrativo Nº 1541/2024 - PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: FULL NEGOCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 39.961.089/0001-98. OBJETO: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de pequenos eventos destinado a Secretaria Municipal de Administração**; FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. VALOR TOTAL: **R\$ 301.765,00 (trezentos e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 17/06/2024 à 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2024. Chapadinho (MA), 14 de Junho de 2024. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023

Processo Administrativo: 2925/2024

Apenso ao Proc. Administrativo: nº 6479/2022-PMCH

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, aqui denominada **CONTRATANTE** e a empresa **COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: 63.420.590/0001-21, neste ato denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº **002/2023** para os **contratação de pessoa jurídica execução dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**, decorrente da licitação procedida na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022-SRP**, oriunda do **processo Administrativo nº 6479/2022-PMCH**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditar em **25% (vinte e cinco por cento)** do Contrato nº 002/2023, para execução dos **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ATUALIZADO.

3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de **25% (vinte e cinco por cento)** da quantidade inicial do contrato nº 002/2023, que passa a ser **R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)**. Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços demonstrados conforme planilha em anexo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

4.1 Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILID

02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILID

15.452.0007.2019.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinho - MA, 17 de Junho de 2024

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA  
Secretária Adjunta de Administração  
CONTRATANTE



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3384 – PÁGINAS: 04

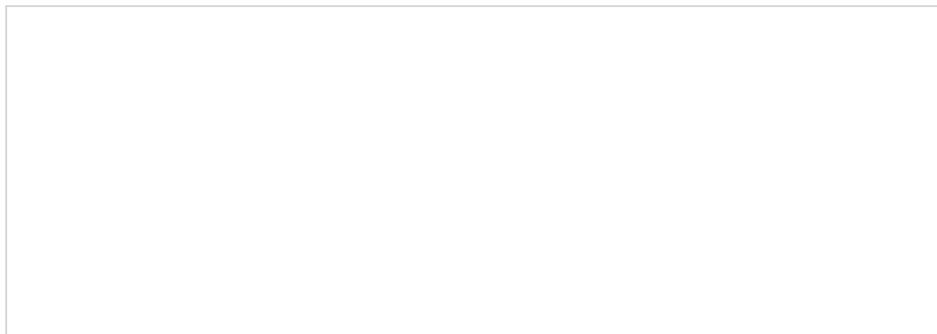
## ATOS MUNICIPAIS



**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**  
Prefeita Municipal



**ANTONIO NASCIMENTO FERNANDES**  
Presidente da Câmara Municipal



AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 310 – CENTRO  
CHAPADINHA/MA, CEP: 65.550-000  
Email: [cplchapadinha2021@gmail.com](mailto:cplchapadinha2021@gmail.com)  
CNPJ: 06.117.709/0001-58

Carimbo de Tempo